



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO**

**DECRETO Nº 34/2021**

**DISPÕE                    SOBRE                    A  
TRÂNSFERÊNCIA        DO                    FERIADO  
MUNICIPAL DO DIA 13 DE MAIO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Exmo Senhor Jailso Bardini, Prefeito Municipal de Treze de Maio em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Transferir, em caráter excepcional o feriado municipal do dia 13 de maio (quinta-feira) para o dia 14 de maio (sexta-feira), do ano em curso, no âmbito das repartições públicas municipais.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze de Maio, 06 de Maio de 2021.

**JAILSO BARDINI**  
*Prefeito Municipal em exercício*

Publicação:

Publicado nesta Secretaria na data supra.

**CAMILA NANDI ZANELA**  
*Secretária Municipal de Administração e Finanças*